

ALERTA

feminista!

Brasil, setembro de 2019

ALERTA

feminista!

O contexto é extramamente adverso para as pautas libertárias, entre estas a legalização do aborto e a justiça reprodutiva. A parcela da população não alinhada ao projeto ultraneoliberal capitalista, racista e patriarcal vê-se empurrada a defender o mais primário dos direitos: *'o direito a ter direitos'*.

Neste contexto são alvo privilegiado de ataques as mulheres, a população negra, jovem, indígena e LGBTQTI+, agricultoras/es familiares, quilombolas, quebradeiras de coco, pescadoras/es, as populações das periferias urbanas, ativistas e movimentos sociais, organizações estudantis e sindicais e toda a classe trabalhadora.

A coalisão que chegou ao poder pelo golpe do impeachment e que se legitimou pela via eleitoral, traz uma agenda misógina e racista que prolifera, de forma alinhada, nos três poderes da República e nos três níveis da Federação, não sem encontrar a resistência popular e de amplos setores da sociedade civil.

Pelo país crescem os casos de hostilidade e tentativas de criminalização de ativistas feministas, com ataques nas redes sociais e nas ruas, nas universidades e escolas, e mesmo ameaças de morte por parte de forças de repressão estatais, e de milícias. Em fato recente a equipe de jornalismo de AzMi-

na foi alvo de denúncia, pelo governo federal, que está tentando cercear, pela criminalização, a livre expressão e difusão de informação, científica e pública, sobre a prática de aborto seguro.

Na política externa o Brasil deu uma guinada e passou a apontar a igualdade de gênero, o feminismo e os direitos reprodutivos como alvo inimigo cujo combate orienta uma nova política de alianças espúrias com os governos mais conservadores e arbitrários entre os que têm assento na ONU. A mesma perseguição acontece nos espaços de participação e monitoramento de políticas públicas, nas diferentes esferas de governo.

Antigos e novos projetos de lei que tramitam no Congresso Nacional tentam reduzir as possibilidades de participação política e democratização do poder, aprofundando a desigualdade na democracia brasileira pelo silenciamento das grandes majorias, transformadas pela lei eleitoral em minorias políticas. Nesta investida as mulheres estão sob ataque.

Nos planos nacional, estadual e municipal, bancadas conservadoras alinham-se em torno de proposições antifeministas, seja pela flexibilização de políticas de proteção contra a violência, seja fragilizando políticas de planejamento reprodutivo, seja restaurando, por distintas nor-

As forças conservadoras no poder lideram a pauta antifeminista, atentando contra a vida, a liberdade e a autonomia das mulheres como parte importante de seu projeto de restauração e aprofundamento da velha ordem excludente. Para alcançar seus fins, usam diferentes subterfúgios para criminalizar totalmente o aborto no Brasil.

mativas, o poder masculino e a ordem familiar patriarcal e, portanto, heterossexual.

As mulheres negras e da *classe-que-vive-do-trabalho* estão especialmente afetadas em suas condições de vida e possibilidades de autodeterminação reprodutiva, seja pelo desfinanciamento e privatização das políticas de seguridade social (Saúde, Previdência e Assistência), seja por serem confinadas ao mercado informal, ou a ele empurradas pela precarização das relações de trabalho, tanto nos serviços domésticos como no mercado de trabalho empresarial.

Legado do colonialismo, o agravamento estrutural e histórico do genocídio negro e indígena atinge, especialmente, as mulheres dos povos e comunidades tradicionais na luta por seus territórios quilombolas, ribeirinhos, pesqueiros, de periferia urbana e de fronteira agrícola.

Entre a população LGBTQTI+, as mulheres lésbicas e homens trans são especialmente estigmatizadas pela política de fomento ao preconceito em relação à diversidade sexual, e têm sua integridade física violada nas ruas e nos serviços públicos de saúde e assistência, seja na gestação, no parto, no abortamento ou no planejamento da vida reprodutiva.

As forças dominantes se articulam em torno destas pautas, por compreenderem seu caráter constitutivo e fundante do antigo e atual sistema de dominação. Para o sistema ultraneoliberal o trabalho não remunerado das mulheres reduz o impacto, e por isto financia, a desresponsabilização do Estado com relação a políticas sociais.

Impõe-se às mulheres o retorno à vida familiar para, ao mesmo tempo, favorecer a norma patriarcal da heterossexualidade, a divisão público-privado, a divisão sexual e racial do trabalho e a acumulação do capital. Reforça-se, assim, a legitimação do controle dos corpos que procriam.

Na esfera econômica o projeto ultraneoliberal depende essencialmente da liberação de parcela do fundo público para o capital, e a redomesticação das mulheres é um dos caminhos para esta meta.

Projetos como o 'escola sem partido' têm a função de bloquear o avanço da educação crítica e eliminar a educação sexual e a formação para igualdade de gênero e direitos humanos. Bloqueiam o olhar crítico sobre práticas de dominação social, entre estas o rascismo e o machismo. A invenção do conceito de 'ideologia de gênero', e seu combate, retira as questões de gênero da esfera humanista, aten-

tantando contra a autonomia e liberdade das pessoas na construção de si com corpos e identidades próprias e divergentes do modelo hegemônico 'masculino-feminino'.

A demonização da esquerda, dos movimentos sociais, da ciência, da cultura, do saber, acusados de 'perniciosos à paz social', mobiliza o medo do outro, do novo, da mudança. E subtrai possibilidades de leitura do contexto de desestruturação das vidas individuais e coletivas de milhares de pessoas pela pobreza, exclusão, violência, expropriação e acumulação de riquezas.

Por fim, a criminalização total do aborto se coloca como exercício e demonstração do poder absoluto dos homens, do Estado e do sistema de dominação sobre as mulheres, empurradas de volta 'a seu lugar'.

Este projeto de redomesticação das mulheres, de controle dos corpos e da procriação se insere em processos mais amplos de reorganização socio-econômica, ditada pelo momento atual da acumulação capitalista e das relações sociais de classe, gênero e raça.

O momento exige inscrever a legalização do aborto na pauta das lutas de resistência contra o arbítrio e o estado de exceção em que estamos vivendo!

A **coalizão de forças** no poder atuará, nos próximos meses, interpondo mais entraves às políticas de saúde que efetivam os direitos sexuais e os direitos reprodutivos, articulando a produção de consensos normativos em torno da criminalização total do aborto.

São **evidências**:

- o escasseamento de métodos contraceptivos e a negativa de acesso à contracepção de emergência com falsa alegação de que é um procedimento abortivo e, portanto, ilegal;

- a Resolução nº 2232/ 2019 do Conselho Federal de Medicina, que retira a soberania da mulher gestante sobre alternativas terapêuticas, alegando que esta soberania se trata de 'abuso de direito', em detrimento da vida do feto;

- casos de morte materna por risco gestacional em análise por comitês de Morte Materna permitem supor que mulheres provavelmente, não recebem orientação para a opção de recurso ao aborto legal para salvar suas vidas, como prevê o Código Penal Brasileiro de 1940;

- nos conselhos de saúde, assistência e criança e adolescente, nas conferências de políticas e em outras áreas, a presença de fundamentalistas religiosos cristãos é crescente; atuam na biopolítica de controle e domesticação das mulheres, mas também defendendo acesso ao fundo público para suas organizações beneficentes.

No tema dos direitos reprodutivos os projetos de lei conservadores impactam negativamente as mulheres, mais intensamente as mulheres negras e dos setores populares, que têm acesso a menos direitos desde muito tempo.

O cenário nas casas legislativas é dramático. Avançam projetos de lei que agravam a penalização total do aborto, através de esforços coordenados. Fortalecida, a bancada de extrema direita ocupa posições estratégicas em comissões e relatorias, onde se aproveitam de brechas para dar celeridade à tramitação dessas proposições.

Destacamos as mais críticas para nossa pauta:

PLs que ampliam a criminalização:

PL 2893/2019 – de Chris Tonietto (PSL/RJ) e Filipe Barros (PSL/PR) - Revoga o art. 128 do Código Penal, passando a punir o aborto praticado por médico mesmo nos casos de risco de vida para a mulher ou gravidez resultante de estupro.

PL 1923/ 2019 – do Senador Fabiano Contarato (REDE/ES) - Altera o Código Penal para prever o crime de lesão corporal da vida humana intrauterina, inclusive na modalidade culposa. O PL 1923/2019 está apensado, junto com mais de 100 outras proposições, ao PL 236/2012, que trata da Reforma do Código Penal Brasileiro. Tramita na CCJC - Comissão de Constituição e Justiça e Cidadania e aguarda parecer do relator, Senador Rodrigo Pacheco (MDB/RO).

Na **Câmara Municipal de São Paulo**, o vereador Fernando Holiday (Movimento Brasil Livre/MBL) propôs um projeto de lei que determina obrigatoriedades inconstitucionais para mulheres grávidas por estupro que querem realizar um aborto.

Outras tentativas são no sentido de instalar **exigência do Boletim de Ocorrência** para acesso a serviços de aborto legal, desqualificando a palavra da mulher e o princípio de presunção de inocência, recolocando o aborto como caso de polícia.

Propostas de Emenda Constitucional que instituem o direito à vida desde a concepção:

PEC 164/ 2012 – de Eduardo Cunha (PMDB/RJ) e João Campos (PSDB/GO) - Altera o Art. 5º da Constituição para estabelecer o direito à vida desde a concepção. Desarquivado em fevereiro de 2019, aguardando designação de Relator na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC).

PEC 181/ 2015 – do então senador Aécio Neves (PSDB/ MG) - Altera o Art. 7º da Constituição Federal para dispor sobre a licença-maternidade em caso de parto prematuro. Essa PEC é também conhecida como “Cavalo de Tróia”, pois apesar do seu texto tratar da licença maternidade, o relator deputado Jorge Tadeu Mudalen (DEM/SP) apresentou um substitutivo que altera o Art. 1º e o Art. 5º da Constituição, incluindo o “direito à vida desde a concepção”. Aguarda Criação de Comissão Temporária pela MESA da Câmara.

PL 891/2015 – do deputado Flavinho (PSB/SP) - “Estabelece as políticas públicas no âmbito da saúde sexual e dos direitos reprodutivos e dá outras providências”, garantindo a inviolabilidade da vida do nascituro. Tramita apensado, junto com outras 15 proposições, ao PL 313/2007 que trata do planejamento familiar. Foi desarquivada em fevereiro de 2019 e aguarda o parecer do relator Diego Garcia (PODE/PR), na CSSF – Comissão de Seguridade Social e Família.

PLs que propõem alteração do estatuto do embrião e do feto:

PL 3406/ 2019 – do Senador Eduardo Girão (PODE/CE) - Dispõe sobre o Estatuto da Gestante e da Criança por Nascer. No Art. 2º explicita que “o conceito de criança por nascer compreende todo o período de gestação, a partir do momento da concepção, incluindo os seres humanos concebidos ‘in vitro’, mesmo antes da transferência para o útero da mulher”. Tramita na CAS - Comissão de Assuntos Sociais, sendo relatora a senadora Juíza Selma (PSL/MT).

PL 478/ 2007 – de Luis Bassuma (PT/ BA) e Miguel Martini (PHS/MG) - Dispõe sobre o Estatuto do Nascituro e dá outras providências; foi desarquivado em fevereiro de 2019 e encontra-se na CMULHER – Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher aguardando designação de relator. Apensadas a este tramitam mais 14 proposições que tratam da “proteção ao nascituro” ou propõem aumento de pena para a mulher que recorra ao aborto.



Em pauta no Senado Federal

PEC 29/ 2015 – do então senador Magno Malta (PL-ES) e outros - Altera o artigo 5º da Constituição para determinar a "inviolabilidade do direito à vida, desde a concepção" -.

Este ano (2019) esta PEC chegou a ser discutida na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) do Senado em duas sessões. Na primeira (24/04) a relatora Senadora Selma Arruda (PSL-MT) apresentou parecer favorável à aprovação do texto. As emendas foram apresentadas para incluir no texto duas das exceções, vigentes no marco legal brasileiro, que eximem de punição os casos de aborto em que a gravidez resulta de estupro ou representa risco de morte para a gestante. Esta proposta de inclusão desestabilizou a base de apoio da PEC, que não quer admitir a interrupção da gestação em nenhuma circunstância. A última sessão aconteceu no dia 8/05, quando a relatora pediu para rever o texto, e a PEC não entrou mais em pauta na CCJ. Apesar do que foi considerado, temporariamente, uma vitória, a PEC 29 ainda está tramitando e pode voltar à pauta a qualquer momento.

Mais uma vez é preciso renovar alianças e somar forças para barrar o risco de proibição total do direito ao aborto no Brasil.

Querem fazer crer que a vida do feto em formação é mais importante do que a vida da mulher e das meninas.

Esta postura nega o direito de interromper a gestação mesmo nos casos em que esta resultou de incesto ou abuso sexual de menor.

Querem fazer crer que aborto se equipara a assassinato.

A Lei brasileira não define assim, mas o discurso machista das forças conservadoras acusa de assassinas as mulheres que abortam. Omitem o conceito de pessoa e equiparam o embrião ao ser humano. A simples formação de tecidos e órgãos para um corpo de aparência humana não é o todo do significado da vida humana.

Querem prender as mulheres ancorando-se na lógica punitivista.

O Brasil é o terceiro país com maior população carcerária do mundo. Orientados por esta lógica, parlamentares retrógrados querem aumentar a pena e o encarceramento de mulheres que tentaram interromper a gravidez, ou precisaram abortar.

Mentem ao deliberadamente acusar o feminismo de pretender legalizar aborto até nove meses de gravidez.

O conceito de aborto não ultrapassa o tempo gestacional de até 22 semanas de gravidez e a partir do qual há viabilidade de vida extrauterina. A legalização do aborto, em qualquer país, se dá dentro de limites - muitas vezes até 12 semanas por livre decisão da gestante, podendo chegar a 20 semanas de gestação em casos específicos, como nos de gravidez decorrente de violência.



Vamos concretizar, em gestos e ações coletivas, a firme posição contra a criminalização das mulheres, das lutas sociais e do feminismo!

Nenhuma mulher deve morrer, ser presa, maltratada ou humilhada por ter feito um aborto!

Assinam esse Alerta:

Abong - Associação Brasileira de ONGs
Articulação de Mulheres Brasileiras
CAMTRA - Casa da Mulher Trabalhadora
Católicas pelo Direito de Decidir
Central Única dos Trabalhadores
CEPIA - Cidadania, Estudo, Pesquisa, Informação e Ação
CFEMEA - Centro Feminista de Estudos e Assessoria
CFESS - Conselho Federal de Serviço Social
CFP - Conselho Federal de Psicologia
Cladem – Comitê da Am. Latina e do Caribe para Defesa dos Direitos da Mulher/BR
Coletivo Autônomo Leila Diniz
Coletivo de Mulheres do Calafate
Coletivo de Mulheres Feministas Marias
Coletivo Margarida Alves de Assessoria Popular
Consulta Popular
Criola
Cunhã Coletivo Feminista
Deixa Ela em Paz
Frente Evangélica pela Legalização do Aborto
GEPTED - Grupo de Estudos e Pesquisa em Trabalho, Ética e Direitos/ UFRN
Gestos - Soropositividade, Comunicação e Gênero
Grupo Curumim

Grupo de Estudos sobre Saúde da Mulher - GEM/UFBA
Levante Popular da Juventude
Marcha Mundial de Mulheres
Motim Coletivo Feminista
Musa Gênero e Saúde- ISC/UFBA
NEM - Núcleo de Estudos sobre a Mulher Simone de Beauvoir - UERN
Núcleo de Estudos Interdisciplinares sobre a Mulher - NEIM/UFBA
Portal Catarinas
Rede de Mulheres Negras de Pernambuco
Rede Feminista de Saúde, Direitos Sexuais e Direitos Reprodutivos
Redeh - Rede de Desenvolvimento Humano
Renap (Coletivo Marieta Baderna)
RENFA - Rede Nacional de Feministas Antiproibicionistas
Secretaria Nacional de Mulheres da UNE
Secretaria Nacional de Mulheres do PT
Setorial de Mulheres do PSOL
SOF – Sempre Viva Organização Feminista
SOS Corpo - Instituto Feminista para a Democracia
Tamo Juntas
União Brasileira de Mulheres

e muitas outras organizações engajadas em ações em torno do 28 de Setembro, Dia Latino Americano e Caribenho de Luta pela Descriminalização e Legalização do Aborto

Em 10 de outubro a versão final deste Alerta será lançada para ampla circulação e debate junto com um Chamado à Ação.

Construa, apoie e circule este Alerta entre ativistas e militantes das lutas Sociais.

Isto pode ser feito colocando a assinatura de sua organização abaixo e infomando formalmente através do e-mail: fnpla@riseup.net até 10 de outubro. No email fnpla@riseup.net, representantes das organizações signatárias podem compartilhar e sugerir formato de ações coletivas e calendário de mobilizações em resistência.

